



ATA SEI

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA

Aos vinte e sete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria de Esportes de Joinville, às 08h30, os componentes da Comissão de Análise do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, sendo estes: Carlos Huller, Giancarlos Gonçalves Acuna Ramirez, Marjorie Battistella, Rosicler Ravache e Vanessa Juliana da Silva. A Presidente deu boas vindas a todos e informou sobre a ata do dia, sendo esta: Avaliação dos Recursos recebidos. A comissão realizou a análise de todos recursos apresentados, aprovando as alterações conforme quadro abaixo.

AVALIAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS - PORTARIA 006/2023			
NOME DO ATLETA	CATEGORIA	MODALIDADE	ALTERAÇÃO
Adriana Ferreira Romão	Joguinhos	Futsal	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, candidato CONTEMPLADO. Nível IV - Valor da Parcela R\$ 576,00 - Receberá 10 parcelas
Aguinaldo Cesar Alves de Oliveira	PARAJASC	Atletismo DV	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 item 5.2 - IV - Documentos comprobatórios dos resultados devem considerar comprovação de no mínimo 3 atletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro município, estado, país e/ou clubes. Além de todo resultado on-line deve estar legível e datado.
Allan Guilherme Janing	OUTRAS COMPETIÇÕES	Natação	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Ana Julia da Costa Kowalski	OLESC	Ginástica Rítmica	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Ana Vitória da Silveira	PARAJASC	Natação DV	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 item 5.2 - IV - Documentos comprobatórios dos resultados devem considerar comprovação de no mínimo 3 atletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro município, estado, país e/ou clubes. Além de todo resultado on-line deve estar legível e datado.

Arthur Narloch Sacchelli	OUTRAS COMPETIÇÕES	ParaTriathlon	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, candidato CONTEMPLADO. Nível II - Valor da Parcela R\$ 432,00 - Receberá 10 parcelas
Beatriz Minikovski Trancoso	OLESC	Natação	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Branca Helena Alves Haile	JOGUINHOS	Atletismo	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação "resultados on-line devem ser oficiais da competição legível e datado".
Bruno Cabral Tavares	OLESC	Karatê	Após recurso apresentado e nova avaliação dos documentos já existentes no sistema, candidato CONTEMPLADO Nível V - Valor da Parcela R\$ 468,00 - Receberá 10 parcelas
Daiane Janing	OUTRAS COMPETIÇÕES	Natação	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 a inscrição esta em desacordo com a categoria.
Deolinda Maria Lage Fernandes	PARAJASC	Bocha Paralímpica	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção nova de documentação Comprovação de resultado em desacordo ao apresentado no curriculum profissional
Dilzon da Rosa Guilherme	JASC	Basquetebol	Após reavaliação dos documentos entregues, constatamos erro na aprovação da documentação ocasionando a desclassificação do candidato
Eliane Martins	JASC	Atletismo	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Elisiane Borges Poletto	JOGUINHOS	Futsal	Permanece resultado inicial Conforme resultados apresentados o valor esta de acordo.
Elmo Azevedo Pereira	JASC	Ginastica Artística	Após recurso apresentado e nova avaliação dos documentos já existentes no sistema, candidato CONTEMPLADO Nível IV - Valor da Parcela R\$ 1008,00 - Receberá 10 parcelas
Eloiza Alves de Oliveira	OUTRAS COMPETIÇÕES	Skate	Permanece resultado inicial Documento de identificação incompleto
Enzo Parron Galo	OLESC	Basquetebol	Após recurso apresentado e nova avaliação dos documentos já existentes no sistema, candidato CONTEMPLADO Nível III - Valor da Parcela R\$ 324,00 - Receberá 10 parcelas
Enzo Venisses Zaniolo de Barros	JOGUINHOS	Tênis de Mesa	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, a classificação do atleta passa para o nível IV R\$ 396,00

Fabiane Valerio Venancio	PARAJASC	Atletismo DV	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 item 5.2 - IV - Documentos comproborios dos resultados devem considerar comprovaçãode de no minimo 3 paratletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro municipio, estado, pais e/ou clubes. Além de todo resultado on-line deve estar legível e datado.
Fernanda Luiza Mathias	OLESC	Atletismo	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção nova de documentação Termo de indicação do técnico sem assinatura
Gilson Jose dos Anjos	PARAJASC	Atletismo DV	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 item 5.2 - IV - Documentos comproborios dos resultados devem considerar comprovaçãode de no minimo 3 paratletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro municipio, estado, pais e/ou clubes. Além de todo resultado on-line deve estar legível e datado.
Giovanna Louise Gonçalves Rosa	JOGUINHOS	Voleibol	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Gustavo Silveira Duarte	OLESC	Atletismo	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação Os documentos anexados não demonstram que são oficiais, como descrito na Portaria 006/2023
Helena Heyden Lucio	JOGUINHOS	Voleibol	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Iohana Rafaela Fuck Coelho	PARAJASC	Atletismo DF	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Isabela Almeida de Souza	OLESC	Ginástica Rítmica	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Ismael Isac Galdino Miranda	PARAJASC	Atletismo DV	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 item 5.2 - IV - Documentos comproborios dos resultados devem considerar comprovaçãode de no minimo 3 paratletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro municipio, estado, pais e/ou clubes. Além de todo resultado on-line deve estar legível e datado.
Joacira Teresinha	PARAJASC	Atletismo DV	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 item 5.2 - IV - Documentos comproborios dos

Albino Hinkeldei			resultados devem considerar comprovação de no mínimo 3 paratletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro município, estado, país e/ou clubes. Além de todo resultado on-line deve estar legível e datado.
João Guilherme Matos	JASC	Handebol	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, candidato CONTEMPLADO. Nível III - Valor da Parcela R\$ 828,00 - Receberá 10 parcelas
João Henrique Soares Maes	JASC	Basquetebol	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
João Vitor Ferreira de Sousa	JASC	Basquetebol	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Jose Aparecido da Silva	PARAJASC	Atletismo DV	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 item 5.2 - IV - Documentos comprobatórios dos resultados devem considerar comprovação de no mínimo 3 paratletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro município, estado, país e/ou clubes. Além de todo resultado on-line deve estar legível e datado.
Josiane Packer	PARAJASC	Atletismo DV	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 item 5.2 - IV - Documentos comprobatórios dos resultados devem considerar comprovação de no mínimo 3 paratletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro município, estado, país e/ou clubes. Além de todo resultado on-line deve estar legível e datado.
Juan Anding	JASC	Atletismo	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, candidato CONTEMPLADO. Nível III - Valor da Parcela R\$ 828,00 - Receberá 10 parcelas
Leonardo Felipe Mendes	JASC	Atletismo	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, candidato CONTEMPLADO. Nível II - Valor da Parcela R\$ 648,00 - Receberá 10 parcelas
Leticia Amorim	OLESC	Ginástica Rítmica	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Leticia Gabriela de Macedo Cordeiro	JOGUINHOS	Voleibol	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação

Leticia Lucindo Dell Agnolo	JOGUINHOS	Atletismo	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, a classificação do atleta passa para o nível V R\$ 684,00
Lhays Francieli Leizviski Stolarski	JASC	Tênis de Mesa	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Lucas Emanuel Barbosa dos Santos	JOGUINHOS	Ciclismo	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, candidato CONTEMPLADO. Nível V - Valor da Parcela R\$ 684,00 - Receberá 10 parcelas
Lucas Natanael de Oliveira	OLESC	Taekwondo	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação Ausencia da comprovação de resultado elencado no currículo
Maria Aparecida Machado Bez Batti	JOGUINHOS	Voleibol	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Maria Luiza Vargas	JASC	Taekwondo	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Miguel Carrasco Moreschi	JOGUINHOS	Basquetebol	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação Termo de indicação do técnico sem assinatura
Murilo Duarte de Souza	OLESC	Xadrez	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Neuza Maria da Silva	PARAJASC	Atletismo DV	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 item 5.2 - IV - Documentos comprobatórios dos resultados devem considerar comprovação de no mínimo 3 paratletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro município, estado, país e/ou clubes. Além de todo resultado on-line deve estar legível e datado.
Pedro Augusto Martins Barreto	OLESC	Basquetebol	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Renato Alves	PARAJASC	Atletismo DV	Permanece resultado inicial Conforme portaria 006/2023 item 5.2 - IV - Documentos comprobatórios dos resultados devem considerar comprovação de no mínimo 3 paratletas por prova ou equipe sendo que dois devem ser de outro município, estado, país e/ou clubes. Além

			de todo resultado on-line deve estar legível e datado.
Ricardo Fernandes Martins	JASC	Tênis de Mesa	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Ruan do Rosário Cardoso	JOGUINHOS	Voleibol	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Samara Furtado	JASC	Atletismo	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Verona Valentina Barcos Castillo	OUTRAS COMPETIÇÕES	Ginastica Ritmica	Permanece resultado inicial Modalidade não prevista na categoria
Vitor Cerimele da Silva	OLESC	Judô	Após recurso e nova análise dos documentos já existentes no sistema, a classificação do atleta passa para o nível V R\$ 468,00
Vitor de Castro Rubio	JOGUINHOS	Natação	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação
Vitor Heringer	JOGUINHOS	Voleibol	Permanece resultado inicial O período de recurso não permite inserção de nova documentação A sumula apresentada é da fase final do campeonato Sub 17 não comprova decisão de 1º e 2º lugar.

Sem mais assuntos, a Presidente agradeceu os presentes e encerrou a reunião, finalizando a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Battistella, Coordenador (a)**, em 27/02/2023, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosicler Ravache, Coordenador (a)**, em 27/02/2023, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlos Goncalves Acuna Ramirez, Coordenador (a)**, em 27/02/2023, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2023, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Huller, Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2023, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016030388** e o código CRC **CA3607A8**.

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.404777-0

0016030388v4

0016030388v4